



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
DOCTORADO EM MATEMÁTICA
Av. Ademar de Barros s/n – Ondina
CEP: 40.170-110 Salvador-BA
TEL/FAX: (71) 3283-6273, 3283-6296
e-mail: doutmat@ufba.br ou ceapgmat@ufba.br



EDITAL N. 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO ACADÊMICO (STRICTO SENSU) EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NO CURSO DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA UFBA/UFAL, PARA INGRESSO EM 2019.1 NA UFBA

O Coordenador-Geral do Curso de Doutorado em Matemática UFAL-UFBA da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa e Normas Complementares para os Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu da UFBA, torna público as normas do processo de seleção para o preenchimento de vagas ofertadas para os semestre 2019.1 da UFBA para ingresso no Curso de Doutorado em Matemática UFAL-UFBA,.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As etapas do processo seletivo foram definidas pelo Colegiado do Curso, corpo docente e representante estudantil.

1.2. O número de vagas para brasileiros e estrangeiros foi submetida à aprovação da Pró-reitora de Pós-graduação da UFBA – PROPG. Serão oferecidas um total de (6) seis vagas, assim distribuídas:

- (05) 5 vagas para brasileiros, sendo 2 vagas para autodeclarados negros (pretos e pardos);
- (01) 1 vaga para estrangeiros.

1.3. Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros aprovados oficialmente no processo seletivo. Do mesmo modo, as vagas para cotistas pardos e negros não ocupadas poderão ser redirecionadas para os demais candidatos.

1.4 Além das vagas acima, poderá haver até 4 vagas supranumerárias, sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas, conforme a resolução 01/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino.

2. SOBRE O PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA UFBA-UFAL

2.1. O Curso de Doutorado em Matemática é realizado em Associação a Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

2.2. São realizados processos seletivos na UFBA e na UFAL, sendo as admissões ao programa feitas de acordo com edital específico para cada instituição.

2.3. As áreas de concentração e pesquisa são: Álgebra, Análise, Geometria Diferencial e Sistemas Dinâmicos.

2.4. Para mais informações sobre o curso e corpo docente, acesse a homepage do programa na UFBA em www.pgmat.ufba.br e o regimento do programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **13/02/2019 a 05/03/2019**.

3.2. O candidato deverá preencher ficha de inscrição disponível em www.pgmat.ufba.br, e anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos:

a) Duas cópias autenticadas ou duas cópias e mais o documento original do Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;

b) Duas cópias autenticadas ou duas cópias e mais o documento original do Diploma escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;

c) Cópia do Currículo Lattes (para preencher online no endereço lattes.cnpq.br);

d) Formulário de inscrição preenchido;

e) Duas cópias de documento de identidade e CPF;

f) Duas fotos 3x4;

g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (instruções e link no site do Programa);

h) Para candidatos de nacionalidade brasileira:

(i) Duas cópias do documento de quitação com a justiça eleitoral;

(ii) Duas cópias do documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).

3.3. Entregar ficha de inscrição assinada pelo candidato, documentos e comprovante de pagamento da inscrição no Centro de Atendimento à Pós-graduação do IME – CEAPGMAT ou enviar via correio com aviso de recebimento para o endereço abaixo:

CEAPGMAT – UFBA

A/C Programa de Doutorado em Matemática UFBA-UFAL

Instituto de Matemática da UFBA

Av. Ademar de Barros s/n

40170-110 Salvador-BA, Brasil

3.4. Serão aceitas inscrição por procurador, desde que apresente procuração (não será necessário reconhecer firma) acompanhada dos documentos solicitados para inscrição do candidato.

3.5. Inscrições enviadas pelos correios, somente serão aceitas se postadas até o último dia de inscrição. A cópia da documentação em a) e d) não precisa necessariamente estar autenticada (em cartório, ou por funcionários de instituições públicas), mas nesse caso, a inscrição será aceita em

caráter condicional, devendo serem apresentados os originais ao CEAPGMAT quando do processo seletivo.

3.6. A documentação mencionada nos itens 3.3. a), b) e g), quando entregue no CEAPGMAT, deve ser acompanhada dos originais para autenticação pelos funcionários do CEAPGMAT.

3.7. Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiverem concluído graduação ou mestrado; se forem aprovados no processo seletivo, deverão entregar no prazo informado pelo CEAPGMAT: cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação e, caso o(a) candidato(a) selecionado possua o título de mestre, também cópia autenticada de diploma de mestrado ou declaração de conclusão deste curso. Não serão aceitos atestados ou declarações.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Consistirá de uma etapa, avaliada por comissão designada para este fim pelo colegiado.

4.1 Para candidatos que tenham realizado a “Prova Extramuros de Matemática” do ano de 2018 em nível de doutorado (veja mais informações em <http://www.provaextramuros.org.br/index.php/pt/> inclusive sobre a matrícula, locais de realização da prova, conteúdo e referências bibliográficas) e tenham solicitado usar o resultado desta prova no formulário de inscrição, o resultado desta prova será usado como estipulado no item 5 deste edital.

4.2 Para os candidatos que não tenham realizado a “Prova Extramuros de Matemática” em nível de doutorado, ou não tenham solicitado usar o resultado desta prova na seleção, será aplicada uma prova escrita, avaliada por comissão designada para este fim pelo colegiado. A prova escrita versará sobre Análise no \mathbb{R}^n e Análise Funcional, contendo cinco questões, valendo dois pontos cada, e terá a duração de quatro horas. A matéria desta prova está contida nos livros-textos

- Elon Lages Lima, Curso de Análise, Volume 1. Projeto Euclides. IMPA, Rio de Janeiro, 2017.
- Elon Lages Lima, Curso de Análise, Volume 2. Projeto Euclides. IMPA, Rio de Janeiro, 2015.
- Reed & Simon, Methods of Modern Mathematical Physics, Volume 1: Functional Analysis, Academic Press, Inc, 1980. Capítulos 1 a 6

A prova será aplicada na data estipulada no cronograma incluso neste edital, em local do Campus de Ondina da Universidade Federal da Bahia, em Salvador, a ser anunciado na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.

4.3 Os candidatos que tenham feito a disciplina de Análise Funcional da UFBA em 2019 ou no ano anterior podem solicitar o uso da nota no curso para ingresso no doutorado. A nota parcial da primeira unidade do curso de Análise Funcional em andamento também pode ser utilizada, entretanto nesse caso, terá o peso de 80% do que teria se fosse a nota final.

4.4 Os candidatos deverão indicar no texto do formulário de inscrição a forma de avaliação para o ingresso pretendida, entre as 3 descritas no item anterior. No caso de mais de uma forma indicada, a maior pontuação entre elas será considerada como a nota de avaliação para a seleção.

Parágrafo único – Candidatos que residam em outras localidades poderão entrar em contato com o Centro de Atendimento à Pós-graduação do IM – CEAPGMAT via o e-mail ceapgmt@ufba.br até o dia 06/03/2019, requerendo que a prova seja simultaneamente aplicada

em local mais próximo de sua localidade. A comissão de seleção decidirá sobre a viabilidade do pleito até dia 08/03/2019, divulgando sua decisão na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br ou via mensagem aos interessados..

5. Do Resultado

5.1 – O resultado do Processo Seletivo será expresso pela nota de avaliação da prova escrita, de zero a dez, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) estarão automaticamente reprovados.

5.1.1. Para candidatos que tenham realizado a “Prova Extramuros de Matemática” em nível de doutorado e tenham solicitado usar o resultado desta prova na seleção, a nota desta Prova terá o mesmo peso que da prova feita pela UFBA.

5.1.2. A nota final de disciplina de Análise Funcional da UFBA cursada no ano anterior terá o mesmo peso que das provas acima, mas a nota parcial deste mesmo curso, ainda em andamento, terá somente 80% deste peso.

5.1.3 Aqueles que optem por aproveitar a nota do curso de Análise, caso não estejam entre os selecionados entre as vagas do sub-item anterior podem ainda fazer uso de uma das notas de provas acima.

5.2 – Eventuais empates entre os candidatos aprovados (com nota igual ou superior a 6,0) serão resolvidos mediante avaliação do Curriculum Vitae: a comissão atribuirá uma pontuação de zero a dez a cada candidato em situação de empate, baseado no barema anexo a esse edital.

5.3 – O resultado final será publicado nos Murais da Pós-graduação do Instituto de Matemática da UFBA, sendo o nome dos aprovados disponibilizado na página dos programas de Pós-Graduação em Matemática da UFBA em www.pgmat.ufba.br.

6. Dos Recursos

6.1 O candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação do resultado para interpor recurso diretamente no Centro de Atendimento à Pós-graduação do IM – CEAPGMAT, o qual deve ser requerido pessoalmente (ou via portador de procuração para esse fim, com apresentação de respectivo documento de identidade). O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Curso de Doutorado em Matemática através de documento formal com as seguintes características:

- a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.
- c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data;
- e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

7. Das Disposições Finais

7.1 - As notas atribuídas aos candidatos no Processo Seletivo serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e disponíveis individualmente ao candidato respectivo.

7.3 – A nota inferior a 6,0 (seis) implicará em reprovação do candidato. Todavia, sendo o processo classificatório, a nota superior a 6,0 não implica na aprovação do candidato, pois tal depende ainda do número de vagas e da ordem de classificação.

7.4 - Este edital será publicado no site do Programa, e afixado nos murais da secretaria de Pós-Graduação.

7.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.6 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.

Pelo Coordenador do Curso de Doutorado em Matemática na UFBA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapas do Concurso	Datas
Período de Inscrição	13/02/2018 a 05/03/2019
Prova escrita	11/03/2019
Período da Seleção	11/03/2019 a 12/03/2019
Resultado Provisório	12/03/2019
Prazo Recursal	12/03/2019 a 14/03/2019
Resultado Final	15/03/2019
Matrícula	15/03/2019 a 21/03/2019

ANEXO II

MODELO DE BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

ÍTEMS	Pontuação Máxima
TITULAÇÃO	7,0
Curso de Mestrado na área do Programa de Pós-graduação (Indicar curso, instituição, período)	1,5
Bolsas (PIBIC, Mestrado, Doutorado) por agências de fomento de pesquisa científica (CNPq, CAPES, FAPs estaduais)	1,0
Especialização na área do Programa de Pós-graduação	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa (inclui cursos de Verão)	5,0
Outras atividades pertinentes (a critério da comissão)	1,0
PRODUÇÃO ACADÊMICA / ATIVIDADES DE PESQUISA.	3,0
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	0,5
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,5
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	0,5

Publicação de artigos científicos e/ou 2,0
capítulos de livros na área do Programa de
Pós-graduação

Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios 1,0
científicos)

